

O medo do crime: um conto de duas cidades

The fear of crime: a tale of two cities

El miedo al crimen: una historia de dos ciudades

**Marcos
ROLIM**

marcos@rolim.com.br

Professor do mestrado em Direitos Humanos do Centro Universitário Ritter dos Reis (UniRitter).

**Daiana
HERMANN**

daianahermann86@gmail.com

Analista de inteligência de mercado no Grupo Ânima Educação.

**Alberto
KOPITTKE**

albertopoa2012@gmail.com

Diretor executivo do Instituto Cidade Segura.

O artigo é um estudo comparativo sobre o fenômeno do “medo do crime” em duas cidades gaúchas, Porto Alegre e Santa Cruz do Sul, a partir dos dados colhidos por duas pesquisas de vitimização. Na revisão bibliográfica, examinamos as cinco revisões sistemáticas sobre medo do crime melhor ranqueadas segundo a bibliométrica do software Publish or Perish (PoP), publicados em língua inglesa, na plataforma Google Scholar, em um período de 10 anos (2012-2022). Com os mesmos critérios, revisamos os 10 estudos realizados no Brasil sobre o medo do crime mais bem situados no ranking do PoP, publicados em português no mesmo lapso temporal. Na comparação entre as duas cidades, encontramos níveis muito distintos de medo do crime, sendo o fenômeno muito mais expressivo em Porto Alegre. A distribuição do medo em ambas as cidades, entretanto, não se verifica de forma homogênea, havendo diferenças estatisticamente significativas para as variáveis de gênero, raça e renda. Em Santa Cruz do Sul, encontramos uma concentração do medo também significativa segundo a orientação sexual, atingindo mais amplamente homossexuais e bissexuais.

Palavras-Chave: Medo do crime; Pesquisa de vitimização; Sensação de insegurança.

This article is a comparative study on the phenomenon known in criminology as "fear of crime" in two cities of Rio Grande do Sul, Porto Alegre and Santa Cruz do Sul, based on data collected by two victimization surveys. In the literature review, we examined the five systematic reviews on fear of crime best ranked according to the bibliometric software Publish or Perish (PoP), published in English on the Google Scholar platform in the last 10 years (2012-2022). Employing the same criteria, we reviewed the 10 studies conducted in Brazil on fear of crime best ranked on PoP, published in Portuguese over the same period. In the comparison between the two cities, we found very distinct levels of fear of crime, with the phenomenon being much more expressive in Porto Alegre. The distribution of fear in both cities, however, is not homogeneous and there are statistically significant differences for the variables of gender, race and income. In Santa Cruz do Sul, we also found a significant concentration of fear according to sexual orientation, affecting homosexuals and bisexuals more widely.

Keywords: *Fear of crime; Victimization surveys; Feeling of insecurity.*

El artículo es un estudio comparativo sobre el fenómeno del "miedo al crimen" en dos ciudades de Rio Grande do Sul, Porto Alegre y Santa Cruz do Sul, a partir de datos recopilados por dos encuestas de victimización. En la revisión bibliográfica, examinamos las cinco revisiones sistemáticas sobre el miedo al delito mejor clasificadas según la bibliometría del software Publish or Perish (PoP), publicado en inglés, en la plataforma Google Scholar, durante un período de 10 años (2012- 2022). Con el mismo criterio, revisamos los 10 estudios realizados en Brasil sobre el miedo al crimen mejor ubicados en el ranking PoP, publicados en portugués en el mismo período. Al comparar las dos ciudades, encontramos niveles muy diferentes de miedo al crimen, siendo el fenómeno mucho más significativo en Porto Alegre. La distribución del miedo en ambas ciudades, sin embargo, no es homogénea, con diferencias estadísticamente significativas para las variables de género, raza e ingreso. En Santa Cruz do Sul, encontramos una importante concentración de miedo según la orientación sexual, afectando más ampliamente a homosexuales y bisexuales.

Palabras clave: *Encuestas de victimización; Miedo al crimen; Sensación de inseguridad.*

Introdução

O Brasil tem experimentado, nas últimas décadas, um agravamento da situação de insegurança pública, particularmente nas grandes e médias cidades, com altas taxas de crimes patrimoniais, de crimes sexuais, feminicídios e de letalidade produzida pelas polícias, além de taxas de homicídios em patamares elevadíssimos, a par das oscilações observadas nos últimos anos (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020). Ao lado desses fenômenos, há

uma ampla sensação de insegurança entre a população (Natal; Oliveira, 2021; Oliveira; Silva, 2021; Santos Júnior; Dutra; Silva Filho, 2007), sentimento que altera comportamentos sociais e influencia fortemente a agenda política do país (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017).

O medo do crime é um dos problemas sociais mais importantes da sociabilidade moderna (Valera; Guàrdia, 2014), razão pela qual tem sido objeto de muitos estudos em todo o mundo. Graças a esses trabalhos,

sabemos que o fenômeno produz efeitos criminogênicos relevantes. As evidências disponíveis fizeram com que o objetivo de reduzir o medo da população passasse a ser considerado um dos desafios das próprias polícias (Cordner, 2010). Em que pese essa conclusão, ainda é pequena a atenção dispensada ao medo do crime no contexto das políticas de segurança em nosso país. Na tradição de pesquisas criminológicas no Brasil, alguns trabalhos têm procurado situar o fenômeno do medo do crime na sua relação com variáveis urbanas como o grau de integração social e a percepção da desordem. Esse é o caso, por exemplo, do trabalho de Rodrigues e Oliveira (2012) com base nos dados de Pesquisa de Vitimização em Belo Horizonte, e do trabalho de Borges e Cano (2021) a partir de dados de quatro pesquisas de vitimização (Região metropolitana do Rio de Janeiro, estado do Mato Grosso do Sul, região metropolitana de Goiânia e Belo Horizonte). Para uma primeira aproximação com a natureza dos estudos sobre medo do crime na América Latina, a revisão realizada por Soares (2024), por seu turno, agrega elementos ao debate, notadamente sobre os diferentes recortes do fenômeno designado como “medo do crime” a partir da proposição de um “gradiente analítico”.

Neste artigo, apresentamos algumas das mais importantes evidências encontradas nos estudos internacionais sobre o medo do crime. Para isso, além de uma breve exposição com foco em aspectos conceituais e no que já se sabe sobre o

fenômeno, analisamos os cinco estudos de revisão sistemática sobre medo do crime melhor ranqueados segundo as medidas bibliométricas do *software Publish or Perish (PoP)* (Harzing, 2007), publicados em língua inglesa, em um período de 10 anos (2012-2022), na plataforma *Google Scholar*. Ato contínuo, revisamos os estudos realizados no Brasil sobre o medo do crime também recorrendo aos artigos disponíveis no *Google Scholar* mais bem situados no ranking do *PoP*, publicados em português, no mesmo lapso temporal. Na sequência, mostramos os resultados que encontramos em duas pesquisas de vitimização realizadas em Porto Alegre, em 2017, capital do estado do Rio Grande do Sul, com população estimada em quase 1,5 milhão de habitantes e Santa Cruz do Sul, em 2021, cidade localizada na região central do estado e com população estimada em cerca de 132 mil habitantes. A comparação dos dados nesse “conto sobre duas cidades”¹ de um mesmo estado, separadas por pouco mais de 150 km, mas com importantes diferenças demográficas, culturais e de incidência de crimes violentos, entre outras, pode ser útil para uma melhor compreensão sobre o medo do crime e sua importância.

O medo do crime como fenômeno social

O medo do crime (ou a sensação de insegurança) é um fenômeno complexo que afeta a qualidade de vida das pessoas (Jackson; Gray, 2010). Garofalo (1981,

¹ Referência à obra clássica de Charles Dickens: “*A Tale of Two Cities*”, de 1859.

p. 840), um dos autores de referência na tradição de estudos sobre o tema, ofereceu a seguinte definição sobre o fenômeno:

Podemos definir o medo como uma reação emocional caracterizada por uma sensação de perigo e ansiedade. Restringimos nossa definição para a sensação de perigo e ansiedade produzida pela ameaça de danos físicos. Além disso, para constituir o medo do crime, o medo deve ser suscitado por sinais percebidos no ambiente que se relacionam com algum aspecto do crime para o sujeito.

Por esse caminho, temos uma separação entre dois tipos de sentimentos: por um lado, a preocupação diante dos riscos de vitimização por determinados crimes como um furto, por exemplo, onde o prejuízo imposto é de ordem material e, por outro, o sentimento de medo diante do risco de violação da integridade física e da possibilidade do resultado morte. Não há, entretanto, uma definição consensual. Para Ferraro (1995, p. 24), por exemplo, o medo do crime deve ser compreendido como “uma resposta emocional de temor ou ansiedade diante do crime ou de símbolos associados ao crime”. Por essa definição, temos um critério bem mais amplo a delimitar o fenômeno, o que terá repercussão nas escolhas metodológicas para a definição dos instrumentos de medição do medo.

O medo do crime não necessariamente corresponde a riscos reais, sendo comum que pessoas em situação de alto risco sejam menos afetadas pelo medo quando comparadas a outros segmentos relativamente bem protegidos (Curiel; Bishop, 2018; Dammert, 2012). Estudos como o de Farral, Jackon e Gray (2009)

encontraram dinâmicas distintas de medo, destacadamente as que decorrem de uma experiência de vitimização, por um lado, e as que surgem como uma sensação difusa não motivada por experiências dessa natureza, por outro. Outros trabalhos mostraram uma tendência geral de subestimação para riscos reais, como o atropelamento ou acidentes de carro, e a superestimação de riscos relativamente pequenos para crimes como o homicídio (Slovic, 2000). Essas sensibilidades distintas podem ser expressão do fenômeno da “notícia criminal como realidade invertida” descrito por Rolim (2006), produzido sistemicamente pela forma sensacionalista como os crimes violentos são abordados nos noticiários (Peelo *et al.*, 2004; Greer, 2003). Mulheres são mais afetadas pelo medo do crime (Callanan; Rosenberger, 2015; James; Embrey, 2001) e idosos sentem-se menos seguros em seus deslocamentos pela vizinhança (Kappes; Greve; Hellmers, 2013). Vários estudos têm encontrado que etnias minoritárias são também mais afetadas pelo medo do crime (Doran; Burgess, 2012) e há evidências de que o fenômeno pode estar relacionado à baixa integração com a vizinhança (Markowitz; Bellair; Liu, 2001).

O grau desse sentimento e sua incidência na população costumam ser muito expressivos. Em estudo realizado no México, por exemplo, Vilalta (2013) encontrou que 38,7% da população convivia com medo do crime. Independentemente disso, sabemos que o medo do crime agrega problemas para além do sofrimento experimentado pelas pessoas. Quando os residentes acreditam que vivem em uma área especialmente violenta, é comum que alimentem a ideia de se mudar. A maioria dessas pessoas

dificilmente conseguirá realizar esse intuito, mas é provável que o grupo mais bem situado economicamente viabilize seu deslocamento. O resultado dessa dinâmica envolve decisões empresariais (Casten; Payne, 2008) e a expulsão de empregos e investimentos (Skogan; Maxfiel, 1981), o que tende a reduzir o valor venal dos imóveis da região afetada pelo medo (Ceccato; Wilhelmsson, 2012) o que, por seu turno, atrairá novos residentes com mais carecimentos, o que pode aumentar a incidência de crimes na região (Lea; Young, 1984). Langworthy e Whitehead (1986) encontraram que o medo do crime é um dos fenômenos sociais mais operantes quanto às demandas por legislações criminais mais “duras”, o que termina por influenciar, também, as decisões judiciais (Ouimet; Coyle, 1991), além de estimular as pessoas à compra de armas de fogo (Bankston et al., 1990). Por conta do medo do crime, áreas públicas deixam de ser frequentadas pelos residentes, especialmente à noite, o que acaba criando condições favoráveis à prática de determinados crimes pela ausência de vigilância natural (Repetto, 1974).

As pesquisas sobre o medo do crime têm apontado diferentes possibilidades causais para o fenômeno, o que originou três modelos básicos explicativos: a) o da vitimização (Victimization model), que associa o medo às experiências diretas ou indiretas de vitimização; b) o da desordem ou incivilidade (Disorder or incivility model), que destaca que a percepção de altos níveis de desordem física e social agencia níveis mais altos de medo do crime; e c) o da preocupação com a comunidade (Community concern model), que aponta que a preocupação com a deterioração do bairro e uma maior insatisfação com

a vizinhança estão relacionados a uma maior sensação de insegurança (Gibson et al., 2002).

A busca que realizamos de artigos publicados em língua inglesa, em um período de dez anos (2012-2022), na plataforma Google Scholar, com emprego do software Publish or Perish (PoP), realizada com as expressões “Fear of crime” e “Systematic review”, unidas pelo indicador booleano AND, separou para análise as cinco revisões sistemáticas mais bem ranqueadas, descartadas as repetições, conforme disposto na Tabela 1.

A revisão sistemática sobre a efetividade de intervenções para a redução do medo do crime realizada por Lorenc et al. (2013a), com 47 estudos, encontrou que melhorias nos mecanismos de segurança das residências e reformas no ambiente do bairro podem ser efetivas na redução do medo do crime, mas a qualidade das evidências foi baixa. O estudo sugere que algumas intervenções ambientais muito bem avaliadas quanto às possibilidades de redução do crime, como melhorias na iluminação pública e introdução de sistemas de circuito fechado de televisão (CCTV), possivelmente, não impactam o medo disseminado.

Uma segunda revisão sistemática dos mesmos autores, que examinou separadamente as evidências qualitativas em 40 estudos, encontrou que diferentes fatores no ambiente físico tendem a estimular o medo do crime, entre eles a percepção de sinais de negligência e a pouca visibilidade quando do deslocamento em áreas verdes. As evidências encontradas sugerem, entretanto, que fatores no ambiente social local parecem ser mais importantes como

Tabela 1. Revisões sistemáticas revisadas

AUTORIA	REVISÕES SISTEMÁTICAS	PUBLICAÇÃO	ANO
Lorenc <i>et al.</i>	Environmental interventions to reduce fear of crime: systematic review of effectiveness.	Systematic Reviews	2013a
Lorenc <i>et al.</i>	Fear of crime and the environment: systematic review of UK qualitative evidence	BMC Public Health	2013b
Maruthaveeran e Van Den Bosch	A socio-ecological exploration of fear of crime in urban green spaces – A systematic review.	Urban Forestry e Urban Greening	2014
Solymosi <i>et al.</i>	A Systematic Review of App-based and Crowdsourcing Approaches.	Environment and Behavior	2020
Alfaro-Beracoechea <i>et al.</i>	Effects of fear of crime on subjective well-being: A meta-analytic review.	The European Journal of Psychology Applied to Legal Context	2018

Fonte: Elaborada pelos autores.

impulsionadores do medo do crime, incluindo redes sociais e familiaridade com a região (Lorenc et al., 2013b).

Revisão sistemática de Maruthaveeran e Van Den Bosch (2014), com 48 estudos, analisou os fatores relacionados ao medo do crime quanto à existência de áreas verdes nas cidades, encontrando que fatores individuais como gênero e experiência anterior de vitimização foram mais influentes do que fatores sociais e físicos em evocar o medo do crime.

A revisão sistemática de Solymosi et al. (2020), com 27 estudos que mediram a percepção de medo do crime com o uso de aplicativos de crowdsourcing, encontrou que esse tipo de recurso metodológico captura, com baixos custos, dados espaciais e temporais mais precisos,

além de outras informações sobre os respondentes e sobre o ambiente. Os autores sustentam a necessidade de se alterar o foco das pesquisas sobre o medo do crime das pessoas para o ambiente, sublinhando que o fenômeno do medo é uma experiência contextualizada, baseada em um local específico.

Por fim, a revisão sistemática com metanálise de Alfaro-Beracoechea et al. (2018) examinou 12 estudos envolvendo 39 países, com foco nas evidências sobre os efeitos do medo do crime, encontrando um efeito importante na depreciação do bem-estar subjetivo nos países latino-americanos, em realidades, portanto, menos desenvolvidas social e economicamente e mais afetadas pelo crime e pela gravidade das ocorrências.

2. O medo do crime no Brasil

Os estudos sobre o medo do crime ainda são incipientes no Brasil (Silva; Beato Filho, 2013) e há muitas dificuldades de comparação de resultados pelas diferenças metodológicas entre as pesquisas. Para lidarmos com uma amostra dos estudos estruturada por critérios objetivos, realizamos busca por artigos publicados em português no Google Scholar, em um período de 10 anos (2012-2022), a partir da expressão “medo do crime”, via software Publish or Perish (PoP), o que permitiu identificar os 10 artigos mais bem ranqueados publicados em português que trataram do fenômeno no Brasil, conforme disposto na Tabela 2.

Pimental, Gunther e Black (2012) colheram informações de 154 pessoas participantes de comunidades virtuais no Distrito Federal a partir do envio de e-mails com o link da versão on-line da “Escala de Medo do Crime” (Fear of Crime Scale), desenvolvida no contexto estadunidense e adaptada para o português, com 10 itens. Esse estudo, a par das limitações da amostra, encontrou que 40,7% dos respondentes possuem “um pouco de medo” no que se refere às chances de serem vitimados por roubos em suas residências. Esse percentual sobe para 44% quando se trata do medo de ser roubado ou atacado nas ruas de seu bairro durante o dia. A maioria das pessoas que participaram do survey, realizado em 2010, não relatou mudanças significativas de comportamento por conta do medo. O estudo encontrou uma correlação positiva entre o tempo que os respondentes dedicam à TV e o medo do crime, mas essa correlação só foi significativa para as mulheres da amostra.

Costa e Durante (2019a, 2019b e 2021) encontraram, a partir dos dados de pesquisa de vitimização realizada no Distrito Federal em 2015, que apenas 16,1% da população não se sente insegura em qualquer das situações consideradas (como estar em casa só ou na companhia de familiares, se deslocar em seu bairro de dia e à noite e em outros bairros) e 13,3% se sente insegura em todas essas situações. De forma geral, os dados apontaram que o medo do crime é mais comum à noite e quando as pessoas se deslocam em áreas desconhecidas e que desordens e baixa qualidade dos serviços públicos estão correlacionados a mais medo. A importância do fenômeno pode ser observada, entre outros elementos, pelo dado da pesquisa segundo o qual no DF, “94,3% dos moradores têm mudado sua rotina em função do medo do crime” (Costa; Durante 2019b).

Ao examinar os efeitos do contato dos residentes com a polícia sobre o medo do crime, os autores encontraram que as experiências de testemunhar ações da polícia e de ter contato com policiais, salvo nos casos de revista pessoal, estão correlacionadas com maior medo do crime e que, quanto menor a confiança nas polícias, maior o medo entre os residentes. Encontraram também que a violência policial aumenta o medo do crime entre os residentes nas áreas afetadas (Costa; Durante, 2019a).

O estudo intersetorial de Lavor Filho et al. (2018) lidou com uma amostra nacional da população brasileira a partir de pesquisa coordenada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública. O trabalho não encontrou diferenças estatisticamente significativas entre as raças ou entre as classes sociais quanto ao medo.

Tabela 2. Estudos Nacionais revisados

AUTORIA	ESTUDO	PUBLICAÇÃO	ANO
Pimental, Gunther e Black	Acessando o medo do crime: Um survey por meio da internet.	Psicologia Argumento	2012
Costa e Durante	A Polícia e o medo do crime no Distrito Federal.	DADOS	2019a
Costa e Durante	Medo do crime, desordens e coesão social no Distrito Federal.	Sociedade e Estado	2021
Lavor Filho <i>et al.</i>	Análises interseccionais a partir da raça e da classe.	Psicologia: Ciência e Profissão	2018
Coutinho, Nóbrega e Fazito	Turismo e medo do crime: reflexões sobre a política de desenvolvimento urbano no centro histórico de Natal/RN.	Novos Cadernos NAEA	2020
Silva e Beato Filho	Ecologia social do medo: avaliando a associação entre contexto de bairro e medo de crime.	Revista Brasileira de Estudos da População	2013
Oliveira e Silva	Os impactos do medo do crime sobre o consumo de atividades de lazer no Brasil	Revista Brasileira de Segurança Pública	2021
Costa e Durante	Medo do crime e vitimização no Distrito Federal: Analisando as vulnerabilidades de gênero, idade, raça e renda.	Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social	2019b
Natal e Oliveira	Medo do crime: mensurando o fenômeno e explorando seus preditores na cidade de São Paulo.	Opinião Pública	2021
Cademartori e Roso	A violência e crime no jornal nacional: do medo do crime ao controle da ordem.	Ideação	2013

Fonte: Elaborada pelos autores.

Entretanto, entre os membros da “classe A”, as evidências colhidas mostraram que negros possuem muito mais medo do que brancos. Essa pesquisa encontrou que as principais variáveis associadas ao grupo com mais medo foram as chances percebidas de vitimização, o gênero, a classe social, o autoritarismo, a experiência de vitimização e a raça.

A partir de pesquisa de vitimização realizada em Belo Horizonte e região metropolitana em 2006, Silva e Beato Filho (2013) encontraram que o medo do crime estava mais presente entre as mulheres e entre as pessoas mais idosas, enquanto a estabilidade residencial apareceu correlacionada a taxas menores de medo. Os autores não encontraram correlação

entre o medo e a desordem, mas um sentimento de segurança mais presente na medida de uma maior coesão social.

O estudo de Coutinho, Nóbrega e Fazito (2020), que investigou as políticas públicas delineadas para o centro histórico de Natal (RN), lidou, a partir das evidências internacionais, com um portfólio de categorias sobre o medo do crime associadas aos espaços urbanos, identificando que, como regra, as iniciativas do Poder Público estiveram relacionadas ao medo como um recurso para justificar as prerrogativas de ordenamento e controle social.

Estudando especificamente os impactos do medo do crime sobre as atividades de lazer no Brasil a partir da base de dados da Pesquisa Nacional de Vitimização (PNV) de 2012, Oliveira e Silva (2021) encontraram impacto significativo do medo quanto à redução nas probabilidades de consumo de lazer (-13,2%), com destaque para os eventos esportivos. O trabalho mostrou, também, que o sentimento de medo canaliza as atividades de compras para espaços percebidos como seguros pelos consumidores, como shopping centers e feiras. Na avaliação dos dados a respeito de três tipos de medo: a) ter a residência invadida; b) ter objetos roubados; e c) ser assassinado, o estudo encontrou que 81,59% dos entrevistados relataram ter, pelo menos, um desses medos, enquanto 53,73% disseram sentir os três tipos de medo, fenômeno que, assinalam os autores, situa o medo do crime no Brasil em patamares bem superiores aos identificados nos estudos internacionais.

Natal e Oliveira (2021) realizaram importante survey em São Paulo, em 2015, com 1.806 indivíduos, avaliando

os aspectos cognitivo, emocional e comportamental do medo do crime. Duas questões foram consideradas preliminarmente: a) com que frequência você se sente seguro ao andar sozinho no seu bairro de dia e b) com que frequência você se sente seguro ao andar sozinho no seu bairro à noite. Adicionalmente, o estudo avaliou a intensidade da preocupação entre os residentes diante das seguintes possibilidades: a) alguém roubar sua casa quando ela está sem ninguém; b) ter sua casa assaltada com sua família dentro; c) ser assaltado na rua; d) sofrer sequestro relâmpago; e) ter parente ou amigo assassinados, sendo que 54,5% da amostra relatou estar “muito preocupada” em todas as situações elencadas. O estudo também avaliou as atitudes dos entrevistados diante do medo e o quanto esse sentimento os conduziu à mudança de hábitos (evitar se deslocar a pé, deixar de circular por ruas ou bairros específicos, não sair à noite, não portar dinheiro), ou à tomada de decisões mais sérias como a mudança de residência ou a compra de uma arma de fogo; levantou correlações diante da observação de situações de degradação do espaço público (pichação de muros/casas; presença de lixo ou entulho nas calçadas e córregos; som alto à noite; carros abandonados e uso de drogas ilegais em locais públicos) e mediu outras variáveis como a coesão social e a vitimização. O sexo feminino, a maior escolaridade, a maior idade, a vitimização indireta, a percepção da desordem e a maior renda apareceram como variáveis mais associadas ao medo do crime. Embora as experiências de vitimização direta e indireta concorram para o medo do crime, os resultados do

estudo sugerem disjunção entre medo e vitimização direta. Nas palavras dos autores: “o perfil de quem sente mais medo difere bastante do perfil das principais vítimas do crime violento do país” (Natal; Oliveira, 2021, p. 784).

O papel da mídia na produção e ampliação do medo do crime no Brasil foi o tema do trabalho de Cademartori e Roso (2013), que analisaram o discurso sobre o crime em 49 edições do Jornal Nacional da Rede Globo, com foco nas notícias sobre cinco tipos penais: a) homicídio; b) lesão corporal; c) extorsão; d) tortura; e e) crimes patrimoniais (furtos e roubos). O estudo, de natureza qualitativa, retoma os pressupostos de David Garland sobre a cultura do controle e encontrou um “funcionamento discursivo (que) tende para o tipo de discurso autoritário” (Cadermartori; Roso, 2013, p. 80) e o emprego da paráfrase (tendência invariável de repetição do sentido) no reforço à necessidade das respostas repressivas e da prisão.

3. O medo do crime em Porto Alegre e em Santa Cruz do Sul

Examinando os dados de duas pesquisas de vitimização recentes realizadas no Rio Grande do Sul, a primeira em Porto Alegre, em 2017² e, a segunda, em Santa Cruz do Sul, em 2021³, passamos a examinar os resultados

referentes ao medo do crime que foram apurados, tarefa que se torna possível pelo fato de que ambas as pesquisas foram realizadas sob a coordenação do Instituto Cidade Segura (ICS), com o mesmo instrumento e metodologia, sendo a coleta realizada, nos dois casos, pelo mesmo instituto de pesquisa (Instituto de Opinião Pública - IPO).

São cinco as questões que serão objeto de comparação: 1) a sensação de segurança dos residentes ao caminhar no seu bairro à noite; 2) a comparação que os residentes fazem entre a segurança no seu bairro e nos demais; 3) a sensação geral a respeito da violência na cidade; 4) a possibilidade de mudança de residência ou de cidade por conta da violência; e 5) os sentimentos experimentados por conta da violência.

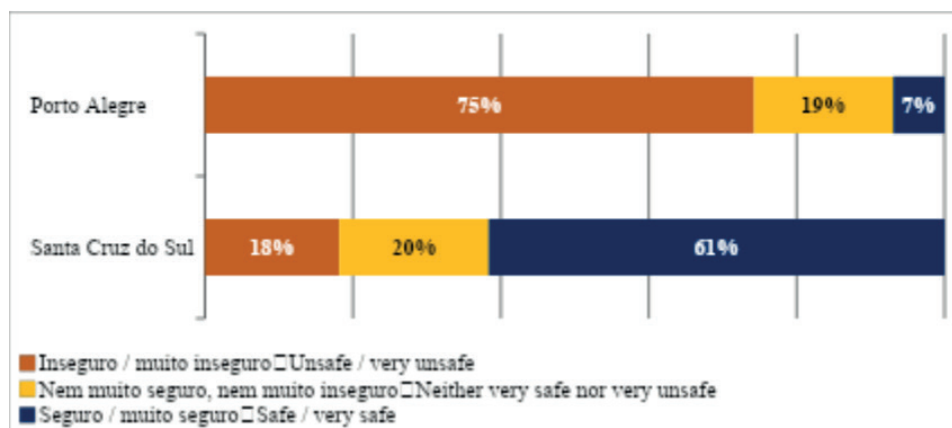
3.1 Segurança à noite no bairro de residência

Se precisassem caminhar à noite em seu bairro, 3/4 dos entrevistados de Porto Alegre se sentiriam inseguros ou muito inseguros. Em Santa Cruz do Sul, este percentual foi de menos de 20%, sendo que 61% dos entrevistados se sentem seguros ou muito seguros para caminhar à noite no bairro em que residem. A associação é estatisticamente significativa ($p=0,000$), sendo o contraste marcante como se observa no Gráfico 1:

² Relatório disponível em: <https://institutocidadesegura.com.br/portfolio/politicas-publicas/pesquisa-de-vitimizacao-de-porto-alegre/>. Acesso em: 22 nov. 2024.

³ Relatório disponível em: <https://institutocidadesegura.com.br/noticias/publicacoes/pesquisa-de-vitimizacao-de-santa-cruz-do-sul/>. Acesso em: 22 nov. 2024.

Gráfico 1. Sensação de segurança no bairro onde reside, por cidade



Fonte: Elaborado pelos autores.

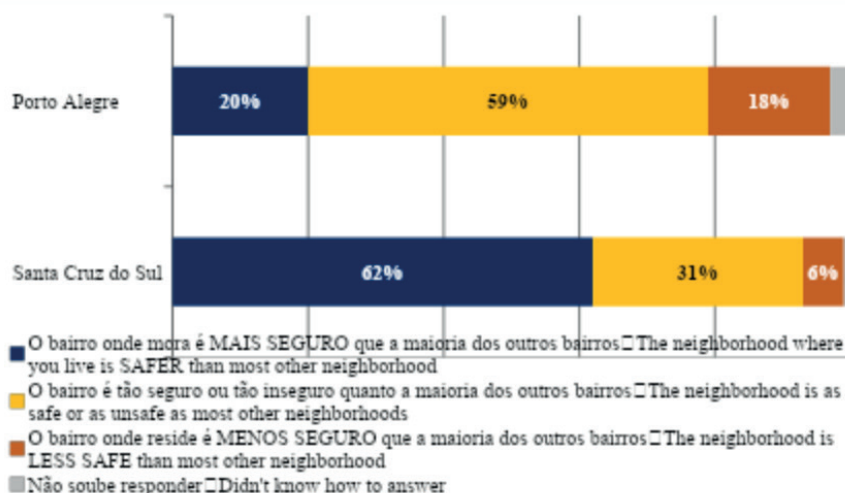
3.2 Comparação do seu bairro com os demais

Em Porto Alegre, predomina a sensação de que o bairro onde os entrevistados residem é tão seguro ou tão inseguro quanto a maior parte da cidade (59%), enquanto 18% acreditam que residem em um bairro menos

seguro que a maioria dos outros bairros. Já em Santa Cruz do Sul, mais de 60% dos entrevistados acreditam que vivem em um bairro mais seguro do que a maioria dos bairros da cidade e apenas 6% consideram que seu bairro seria menos seguro que os demais. A associação mostrou-se estatisticamente significativa ($p=0,000$).

141

Gráfico 2. Comparação da segurança do bairro onde reside com os demais bairros, por cidade



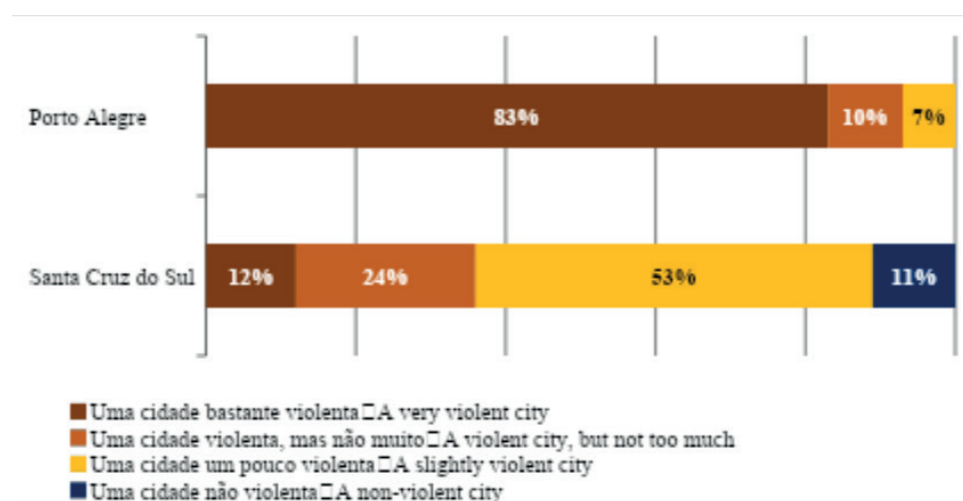
Fonte: Elaborado pelos autores.

3.3 Sensação sobre a violência na cidade

Nesse ponto, temos a percepção mais diferenciada quanto à sensação de insegurança (Gráfico 3). Mais de 80% dos entrevistados de Porto Alegre consideram

a cidade como sendo “bastante violenta”. Em Santa Cruz do Sul, esta percepção alcança 12% dos entrevistados. A maioria dos residentes em Santa Cruz do Sul (53%) considera a cidade como sendo “um pouco violenta”. A associação mostrou-se estatisticamente significativa ($p=0,000$).

Gráfico 3. Sensação de violência na cidade



Fonte: Elaborado pelos autores.

3.4 Razões para se mudar por conta da violência

Como se pode ver no Gráfico 4, nove em cada 10 entrevistados de Santa Cruz do Sul afirmam que não têm razões para se mudar por conta da violência. Já em Porto Alegre, esse percentual é bem menos expressivo: 57%. Na capital do estado, 30% dos entrevistados consideram que há razões para saírem da cidade devido à violência (seja mudando-se para outra cidade, estado ou país). A associação mostrou-se estatisticamente significativa ($p=0,000$).

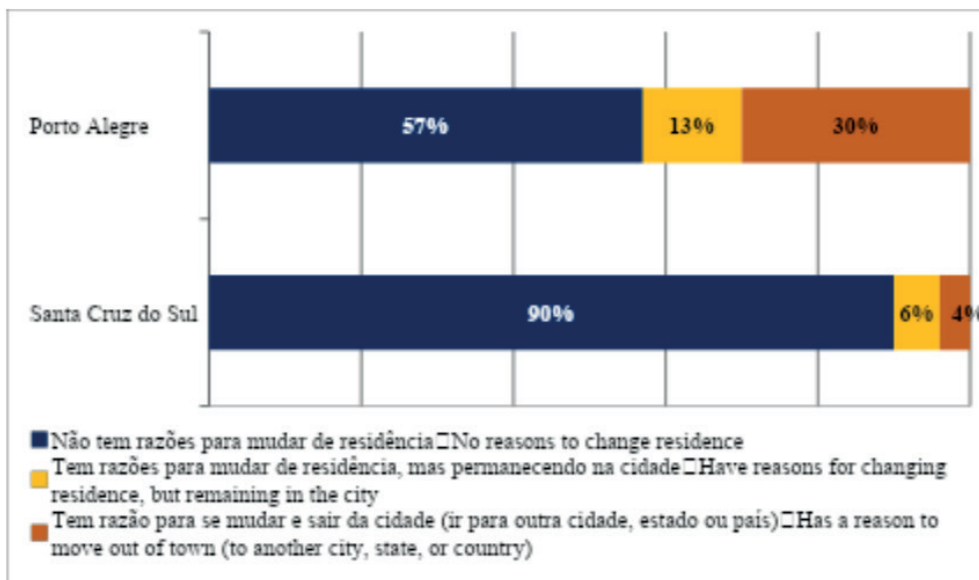
3.5 Sentimentos produzidos pelo medo do crime

O medo do crime impacta em intensidade distinta os moradores das duas cidades. Enquanto cerca de 1/3 dos entrevistados da capital relataram experimentar sentimentos de aguda ansiedade por conta de riscos à sua segurança e de pânico por imaginar que familiares podem vir a ser vítimas de violência, na cidade de Santa Cruz do Sul tais sentimento foram mencionados por menos de 10% dos entrevistados.

Em Porto Alegre, 23% dos respondentes reportaram dificuldade para dormir por preocupação com a violência, ao

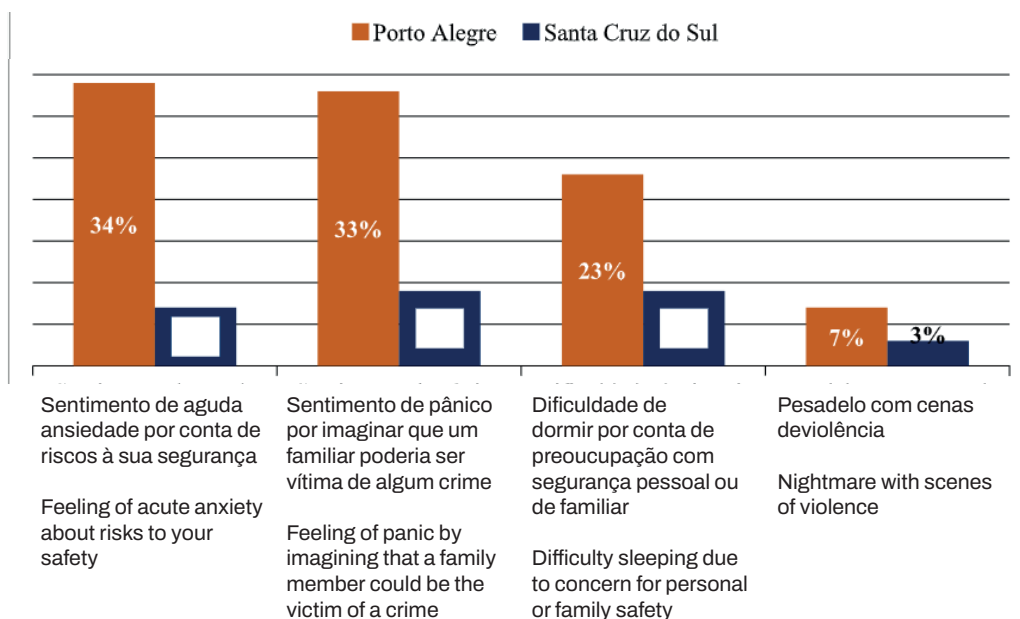
passo que, em Santa Cruz do Sul, 9% experienciam tal situação, conforme disposto no Gráfico 5.

Gráfico 4. Razões para mudar de residência devido à violência, por cidade



Fonte: Elaborado pelos autores.

Gráfico 5. Sentimentos produzidos pelo medo do crime, por cidade



Fonte: Elaborado pelos autores.

No tratamento estatístico dos dados em ambas as pesquisas, foram encontradas associações estatisticamente significativas ($p \leq 0,05$) para o medo do crime com quatro variáveis: a) sexo, b) raça/cor, c) orientação sexual e d) renda.

3.6 Medo do crime, por gênero dos entrevistados

Nas duas cidades, as mulheres reportaram maior sensação de insegurança em comparação aos homens. Em Porto Alegre, 80% delas se sentem inseguras ou muito inseguras ao andar no bairro à noite, em comparação com 69% dos homens que se sentem inseguros ou muito inseguros ($p=0,000$). Já em Santa Cruz do Sul, 27% das mulheres se disseram inseguras ou muito inseguras, em comparação a apenas 8% dos homens da cidade ($p=0,000$). Por outro lado, sentir-se seguro ou muito seguro ao andar no bairro à noite é privilégio, principalmente, dos homens de Santa Cruz do Sul: 73% dos homens disseram que se sentem seguros ou muito seguros, em comparação a 51% das mulheres da cidade. Em Porto Alegre, apenas uma minoria dos homens e mulheres se sentem seguros ou muito seguros ao andar no bairro à noite: 7% e 6%, respectivamente.

As mulheres também consideram a cidade em que vivem mais violenta, em comparação aos homens. Em Porto Alegre, 86% delas consideram a cidade “bastante violenta”, em comparação a 78% dos homens ($p=0,000$). Já em Santa Cruz do Sul, 15% das mulheres consideram a cidade “bastante violenta”, em comparação a 8% dos homens ($p=0,003$). As mulheres sentem “aguda

ansiedade por conta de riscos à sua segurança” (40% das mulheres contra 27% dos homens); “pânico por imaginar que um familiar poderia ser vítima de algum crime” (40% das mulheres contra 25% dos homens); “dificuldade de dormir por conta de preocupação com segurança pessoal ou de familiar” (26% das mulheres contra 19% dos homens); “pesadelo com cenas de violência” (9% das mulheres e 5% dos homens). Por outro lado, 52% dos homens disseram não sofrer com qualquer dos sentimentos descritos, em comparação a apenas 33% das mulheres ($p=0,000$).

3.7 Medo do crime, por raça/cor autodeclarada

Em Porto Alegre, observou-se associação entre a variável cor/raça autodeclarada e a existência de razões para mudar de residência devido à violência. As pessoas brancas afirmaram, em maior proporção, ter razões para se mudar para o exterior (14%), em comparação às pessoas pretas/pardas (6%) ($p=0,030$). Apesar de os brancos de Porto Alegre considerarem, em maior proporção, mudar de país devido ao medo da violência, são as pessoas negras que sofrem com mais frequência alguns efeitos do medo do crime sobre a saúde mental, tais como o sentimento de pânico por imaginar que um familiar poderia ser vítima de algum crime (39% dos pretos/pardos contra 31% dos brancos) e a ocorrência de pesadelos com cenas de violência (10% dos pretos/pardos contra 6% dos brancos) ($p=0,041$).

Em Santa Cruz do Sul, as pessoas brancas consideram, em maior proporção se comparadas aos negros, que o bairro em

que vivem é mais seguro do que a maioria dos outros bairros (65% dos brancos contra 58% dos negros) ($p=0,047$).

No que tange aos sentimentos gerados pelo medo do crime, encontrou-se, em Santa Cruz do Sul, associação estatisticamente significativa entre cor/raça e a probabilidade de ter pesadelos com cenas de violência: enquanto 12% dos negros afirmaram ter pesadelos com cenas de violência, 7% das pessoas brancas relataram esse tipo de sofrimento ($p=0,036$).

3.8 Medo do crime, por orientação sexual

Em Santa Cruz do Sul, observou-se associação estatisticamente significativa entre a orientação sexual declarada pelas pessoas entrevistadas e a percepção de violência na cidade e no bairro em que residem: pessoas homossexuais ou bissexuais sentem-se “seguras ou muito seguras” em menor proporção, em comparação aos entrevistados heterossexuais.

Da mesma forma, pessoas homossexuais ou bissexuais consideram Santa Cruz do Sul uma cidade “bastante violenta” ou “violenta, mas não muito” (64%) em maior proporção, em comparação às pessoas que se declararam heterossexuais (34%). Enquanto 40% das pessoas homossexuais ou bissexuais sentem-se “seguras ou muito seguras”, 62% das pessoas heterossexuais disseram sentir-se “seguras ou muito seguras ao andar à noite no bairro em que residem” ($p=0,003$). Da mesma forma, 64% das pessoas homossexuais ou bissexuais consideram Santa Cruz do Sul uma cidade “bastante violenta” ou “violenta, mas não muito”, em comparação a 34% das pessoas que se

declararam heterossexuais ($p=0,000$). Em Porto Alegre, não se verificou associação estatisticamente significativa por orientação sexual, nos temas investigados.

3.9 Medo do crime, por faixa de renda

No que tange à renda das pessoas entrevistadas, verificou-se associação estatisticamente significativa, porém inversa, para habitantes de Porto Alegre e Santa Cruz do Sul. Ao passo que, para os entrevistados de Porto Alegre, uma renda mais elevada está associada a ter, em maior proporção, razões para mudar de residência – especialmente para o exterior, para os entrevistados de Santa Cruz do Sul, uma maior renda está associada a não ter razões para se mudar de residência.

Em Porto Alegre, 64% das pessoas com renda de até dois salários mínimos disseram não ter razões para mudar de residência, em comparação a 54% das pessoas com renda superior a cinco salários. Já 20% dos entrevistados de Porto Alegre com renda superior a cinco salários afirmaram ter razões para se mudar para o exterior (em comparação a 5% das pessoas com renda de até dois salários) ($p=0,005$). Já em Santa Cruz do Sul, 96% das pessoas com renda superior a cinco salários disseram não ter razão para mudar de residência, em comparação a 88% das pessoas com renda de até dois salários ($p=0,037$).

Também se observou associação estatisticamente significativa, porém inversa, no que se refere aos sentimentos provocados pelo medo do crime: em Porto Alegre, são as pessoas com renda mais baixa que mencionaram, em maior

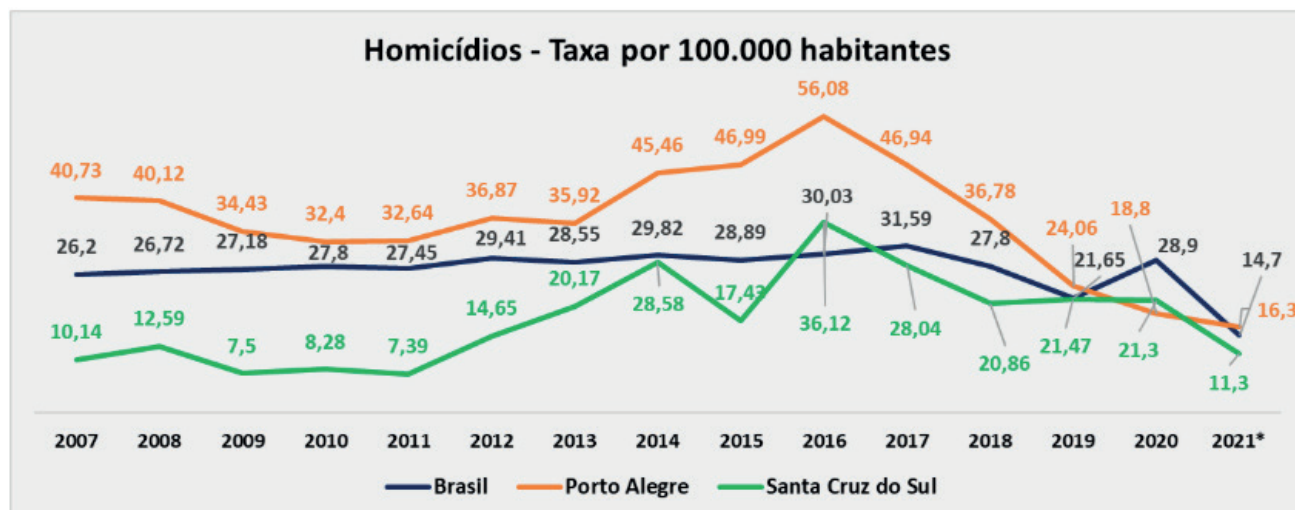
proporção, enfrentar dificuldade para dormir por conta da preocupação com segurança pessoal ou de familiar (26%, contra 16% dentre aqueles com renda mais elevada). Já em Santa Cruz do Sul, são os entrevistados com renda mais elevada que reportaram, em maior proporção, dificuldade para dormir por insegurança (11%, contra 7% dentre aqueles com renda mais baixa) ($p=0,055$).

4. Discussão

Na comparação dos dados obtidos pelas pesquisas de vitimização em Porto Alegre e Santa Cruz do Sul é preciso

considerar o lapso temporal entre os dois levantamentos. Em 2017, quando foi realizada a pesquisa em Porto Alegre, o Rio Grande do Sul estava ainda sob o impacto de significativa elevação das taxas de homicídio. Já em 2021, quando foi realizado o estudo em Santa Cruz do Sul, a realidade da violência no estado havia mudado, como se observa, no Gráfico 6, com as curvas das taxas de homicídios⁴ nas duas cidades. Provavelmente, a redução das taxas de homicídio desde 2017 e o conseqüente menor destaque oferecido ao tema pela imprensa podem ter impactado na percepção dos residentes e na sensação de segurança.

Gráfico 6. Evolução das taxas de homicídios em Porto Alegre e Santa Cruz



Fonte: Instituto Cidade Segura.



⁴ Para todos os efeitos, se considera como "homicídio", no cálculo dessas taxas, a relação entre o número de homicídios dolosos, os feminicídios, os latrocínios e os casos de lesão corporal seguidos de morte.

Independentemente do intervalo entre as pesquisas, entretanto, as taxas de homicídios das duas cidades sempre oscilaram em níveis bem distintos, sendo Porto Alegre marcadamente mais violenta⁵. Como regra, as taxas de homicídio na capital ficaram quase sempre em um patamar bem superior às médias nacionais, enquanto as taxas de Santa Cruz do Sul se situaram em um plano bem inferior, o que sugere que o “modelo de vitimização” da tipologia apontada por Gibson et al. (2002) possa explicar, nesse caso, parte importante da variação do fenômeno do medo na comparação entre as duas cidades.

A comparação dos dados confirmou algumas das evidências apontadas pela literatura como, por exemplo, a maior concentração do medo entre as mulheres em ambas as cidades, fenômeno que, possivelmente, seja mais pronunciado em países como o Brasil em que cenas de violência doméstica, de crimes sexuais, de assédio e de feminicídios dizem respeito ao cotidiano. Da mesma forma, as diferenças entre os medos sentidos pelas populações brancas e negras nas duas cidades reforçam a necessidade de políticas públicas capazes de enfrentar o racismo e oferecer proteção aos grupos racializados.

Ao mesmo tempo, algumas evidências apontam para fenômenos que não aparecem costumeiramente nos estudos

internacionais como, destacadamente, o caso da diferença estatística significativa encontrada em Santa Cruz do Sul no que tange ao medo entre os homossexuais e bissexuais quando comparado aos heterossexuais, o que sugere a presença de um fenômeno específico de homofobia mais pronunciada e disseminada socialmente.

Os dados deste estudo reforçam a importância do medo do crime nas grandes cidades como um dos fatores mais importantes de redução da qualidade de vida. As pesquisas de vitimização realizadas no Brasil ocorrem, quase sempre, no cenário dos maiores centros urbanos. Em todas elas, como vimos nos trabalhos nacionais revisados, é grande a sensação de insegurança disseminada. Os dados apurados em Santa Cruz do Sul sugerem que a realidade do medo em médias e pequenas cidades tende a ser substancialmente menor. A carência de estudos a respeito, entretanto, recomenda cautela. Os fenômenos da criminalidade e da violência não costumam explicar sozinhos a presença do medo. É possível que cidades ou bairros com taxas criminais muito diferentes experimentem a mesma sensação de insegurança, assim como a mesma incidência de crimes pode resultar em experiências subjetivas de mais ou menos medo, a depender de outras circunstâncias

⁵ Ao contrário dos demais crimes onde o fenômeno da subnotificação tende a ser muito expressivo, os crimes dolosos contra a vida possuem subnotificação irrelevante, vez que só não haverá registro quando não houver corpo. No mais, os registros nos casos de homicídios são feitos tanto pelas secretarias de segurança, a partir dos inquéritos policiais obrigatórios, quanto pelo Ministério da Saúde, a partir dos atestados de óbito, o que oferece novas possibilidades de cruzamento de dados e de estimativas muito próximas da realidade. Por isso, uma realidade marcada por altas taxas de homicídio é um “marcador” para outras dinâmicas violentas nem sempre capturadas pelos registros oficiais. Se, pelo contrário, temos um território com baixas taxas de homicídio, é muito provável que sua realidade social seja, comparativamente, menos afetada pelas demais manifestações da violência.

(Skogan, 1987). Há também o fenômeno da memória de uma identidade violenta que costuma acompanhar uma cidade ou um bairro muitos anos depois de suas taxas criminais terem despencado.

Considerações finais

Esse estudo não teve a pretensão de investigar os fatores etiológicos do medo, objetivo que demandaria outro escopo de pesquisa, mas seus dados poderão ser considerados em estudos futuros que se dediquem à investigação dos fatores causais do contraste observado no medo existente nas duas cidades, considerando, por exemplo, variáveis macroeconômicas como as taxas de desemprego, o comportamento das facções criminais, as taxas de condenação por homicídio e de encarceramento, os níveis de reincidência criminal, a escolaridade da população e as taxas de evasão escolar, as tradições comunitárias, a importância das migrações e da maior ou menor interação entre os residentes em suas comunidades, o comportamento das mídias locais na divulgação de crimes violentos, assim como a influência das redes sociais, para citar alguns fatores importantes. Seria também relevante saber até que ponto os

indicadores de confiança da população nas polícias estão correlacionados à sensação de segurança e ao medo e até que ponto compõem as dinâmicas causais desses fenômenos.

Conforme se observou, o medo do crime atinge de forma desproporcional os moradores de Porto Alegre, mas não se distribui igualmente entre os diferentes grupos dentro de cada cidade pesquisada. As evidências encontradas a respeito dessa distribuição do medo entre os grupos, que se mostraram estatisticamente significativas quanto às variáveis de gênero, raça, orientação sexual e renda, devem ser conhecidas pelos gestores públicos de forma a viabilizar iniciativas específicas e políticas públicas capazes de proteger as populações mais fragilizadas pela sensação de insegurança.

Essa exigência, assinala-se, diz respeito à melhoria da qualidade de vida dos residentes que costuma ser deteriorada pelo medo do crime, mas se articula com outros desafios como a maior interação comunitária e o aumento do grau de confiança entre as pessoas, um capital social imprescindível para a colaboração entre os residentes e desses com o Poder Público.



Referências Bibliográficas

- ALFARO-BERACOECHEA, L.; PUENTE, A.; DA COSTA, S.; RUVALCABA, N.; PÁEZ, D. (2018). Effects of fear of crime on subjective well-being: A meta-analytic review. *The European Journal of Psychology Applied to Legal Context*, v. 10, p. 89-96. <https://doi.org/10.5093/ejpalc2018a9>.
- BANKSTON, W. B.; THOMPSON, C.; JENKINS, Q.; FORSYTH, C. (1990). The influence of crime, gender and southern culture on carrying firearms for protection. *The Sociological Quarterly*, v. 41, p. 287-305. <https://doi.org/10.1111/j.1533-8525.1990.tb00329.x>
- BORGES, D. CANO, I. (2021). Determinants of fear of crime in Brazil: the effect of social cohesion. *Civitas Revista de Ciências Sociais*, v. 21(3), p. 455-466. <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2021.3.35603>
- BURSIK, R. Jr.; GRASMICK, H. (1993). *Neighborhoods and crime: The dimensions of effective community control*. New York: Lexington Books.
- CADEMARTORI, A. C.; ROSO, A. (2013). A violência e crime no Jornal Nacional: do medo do crime ao controle da ordem. *Ideação*, v. 14(2), p. 80-100. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/ideacao/article/view/6922/5803>
- CALLANAN, V.; ROSENBERGER, J. S. (2015). Media, Gender, and Fear of Crime. *Criminal Justice Review*, Georgia State University, v. 40(3), p. 1-18. <https://doi.org/10.1177/0734016815573308>
- CASTEN, J.; PAYNE, B. (2008). The influence of perceptions of social disorder and victimization on business owners' decisions to use guardianship strategies. *Journal of Criminal Justice*, v. 36(5), p. 396-402. <https://doi.org/10.1016/j.jcrimjus.2008.07.005>
- CECCATO, V.; WILHELMSSON, M. (2012). The impact of crime on apartment prices: Evidence from Stockholm, Sweden. *Geografiska Annaler: Series B, Human Geography*, v. 93(1), p. 81-103. <https://doi.org/10.1111/j.1468-0467.2011.00362.x>
- CORDNER, G. (2010). *Reducing Fear of Crime: Strategies for Police*. Washington, DC: U.S. Department of Justice Office of Community Oriented Policing Services. Disponível em: <http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/summary?doi=10.1.1.606.2245>. Acesso em: 05 fev. 2022.
- COSTA, A. T. M.; DURANTE, M. O. (2019a). A Polícia e o Medo do Crime no Distrito Federal. *Dados*, v. 62(1), p. e20180032. <https://doi.org/10.1590/001152582019172>
- COSTA, A. T. M.; DURANTE, M. O. (2019b). Medo do crime e vitimização no Distrito Federal: Analisando as vulnerabilidades de gênero, idade, raça e renda. *Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, v. 12(2), p. 239-265. Disponível em: <https://www.redalyc.org/comocitar.ou?id=563860269003> Acesso em: 03 mar. 2022.
- COSTA, A. T. M.; DURANTE, M. O. (2021). Medo do crime, desordens e coesão social no Distrito Federal. *Sociedade e Estado*, v. 36(2), p. 613-637. <https://doi.org/10.1590/s0102-6992-202136020011>
- COUTINHO, A. C. A.; NÓBREGA, W. R. M.; FAZITO, M. (2020). Turismo e medo do crime: reflexões sobre a política de desenvolvimento urbano no centro histórico de Natal/RN. *Novos Cadernos NAEA*, v. 23(3), p. 81-104. <https://doi.org/10.5801/ncn.v23i3.9523>
- CURIEL, R. P.; BISHOP, S. R. (2018). Fear of crime: the impact of different distributions of victimization. *Palgrave Communications*, v. 3(46), p. 1-8. <https://doi.org/10.1057/s41599-018-0094-8>
- DAMMERT, L. (2012). *Fear and Crime in Latin America: Redefining State-Society Relations*. New York: Routledge.
- DORAN, B.; BURGESS, M. (2012). *Putting Fear of Crime on the Map: Investigating Perceptions of Crime Using Geographical Information System*. New York: Springer.
- FARRAL, S.; JACKSON, J.; GRAY, E. (2009). *Social Order and the Fear of Crime in Contemporary Times*. Oxford: Clarendon Press.

FERRARO, K. (1995). *Fear of Crime: Interpreting Victimization Risk*. Albany, NY: State University of New York Press.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. (2017). *Medo da violência e o apoio ao autoritarismo no Brasil: índice de propensão ao apoio a posições autoritárias*. São Paulo (SP): FBSP. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/medo-da-violencia-e-o-apoio-ao-autoritarismo-no-brasil/. Acesso em: 15 out. 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. (2020). *Anuário Brasileiro de Segurança Pública: 2020*. São Paulo (SP): FBSP. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2022.

GAROFALO, J. (1981). The Fear of Crime: Causes and Consequences. *Journal of Criminal Law and Criminology*, v. 72(2), p. 839-857. <https://doi.org/10.2307/1143018>.

GIBSON, C.; ZHAO, J.; LOVRICH, N.; GAFFNEY, M. (2002). Social integration, individual perceptions of collective efficacy, and fear of crime in three cities. *Justice Quarterly*, v. 19(3), p. 537-564. <https://doi.org/10.1080/07418820200095341>.

GREER, C. (2003). Sex Crime and the Media: Press Representations in Northern Ireland. In: P. MASON (ed.), *Criminal Visions: Media Representations of Crime and Justice*. Devon, UK: Willan Pub, 90-116.

HARZING, A. W. (2007). *Publish or Perish*. Disponível em: <https://harzing.com/resources/publish-or-perish>. Acesso em: 02 out. 2021.

JACKSON, J.; GRAY, E. (2010). Functional fear and public insecurities about crime. *British Journal of Criminology*, v. 50(1), p. 1-22. <https://doi.org/10.1093/bjc/azp059>

JAMES, K.; EMBREY, L. (2001). Anyone could be lurking around!: constraints on adolescent girls' recreational activities after dark. *World Leisure Journal*, v. 43, p. 44-52. <https://doi.org/10.1080/04419057.2001.9674248>

KAPPES, C.; GREVE, W.; HELLMERS, S. (2013). Fear of crime in old age: precautious behaviour and its relation to situational fear. *European Journal of Ageing*, v. 10, p. 111-125. <https://doi.org/10.1007/s10433-012-0255-3>

LANGWORTHY, R.; WHITEHEAD, J. (1986). Liberalism and Fear as Explanations of Punitiveness. *Criminology*, v. 24(3), p. 575-591. <https://doi.org/10.1111/j.1745-9125.1986.tb00391.x>

LAVOR FILHO, T. L.; BARBOSA, V. N. M.; ALMEIDA SEGUNDO, D. S.; MOURA JR., J. F.; JANNUZZI, P. M.; LIMA, R. S. (2018). Análises Interseccionais a Partir da Raça e da Classe. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 38(2), p. 223-237. <https://doi.org/10.1590/1982-3703000212376>

LEA, J.; YOUNG, J. (1984). *What is to be Done About Law and Order*. Harmondsworth: Penguin.

LORENC, T.; PETTICREW, M.; WHITEHEAD, M.; NEARY, D.; CLAYTON, S.; WRIGHT, K.; THOMSON, H.; CUMMINS, S.; SOWDEN, A.; RENTON, A. (2013a). Environmental interventions to reduce fear of crime: systematic review of effectiveness. *Systematic Reviews*, v. 2(30). <https://doi.org/10.1186/2046-4053-2-30>

LORENC, T.; PETTICREW, M.; WHITEHEAD, M.; NEARY, D.; CLAYTON, S.; WRIGHT, K.; THOMSON, H.; CUMMINS, S.; SOWDEN, A.; RENTON, A. (2013b). Fear of crime and the environment: systematic review of UK qualitative evidence. *BMC Public Health*, v. 13, art. 496:1. <https://doi.org/10.1186/1471-2458-13-496>

MARKOWITZ, F.; BELLAIR, P.; LIU, J. (2001). Extending social disorganization theory: modeling the relationships between cohesion, disorder and fear. *Criminology*, v. 39, p. 293-321. <https://doi.org/10.1111/j.1745-9125.2001.tb00924.x>

MARUTHAVEERAN, S.; VAN DEN BOSCH, C. C. K. (2014). A socio-ecological exploration of fear of crime in urban green spaces – A systematic review. *Urban Forestry e Urban Greening*, v. 13, p. 1-18. <https://doi.org/10.1016/j.ufug.2013.11.006>

- NATAL, A.; OLIVEIRA, A. R. (2021). Medo do crime: mensurando o fenômeno e explorando seus preditores na cidade de São Paulo. *Opinião Pública*, v. 27(3), p. 757-796. <https://doi.org/10.1590.1807-01912021273757>
- OLIVEIRA, C. A.; SILVA, D. M. (2021). Os impactos do medo do crime sobre o consumo de atividades de lazer no Brasil. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, v. 15(1), p. 156-173. <https://doi.org/10.31060/rbsp.2021.v15.n1.1179>
- OUIMET, M.; COYLE, E. (1991). Fear of crime and sentencing punitiveness: Comparing the general public and court practitioners. *Canadian Journal of Criminology*, v. 33(2), p. 49-162. <https://doi.org/10.3138/cjcrim.33.2.149>
- PEELO, M.; FRANCIS, B.; PEARSON, J.; SOOTHILL, K. (2004). The reporting trajectories of top homicide cases in the media: A case study of The Times. *Howard Journal of Criminal Justice*, v. 43, p. 1-14. <https://doi.org/10.1111/j.1468-2311.2004.00307.x>
- PIMENTEL, C. E.; GUNTHER, H.; BLACK, P. U. V. (2012). Acessando o medo do crime: Um survey por meio da internet. *Psicologia Argumento*, v. 30(69), p. 411-421. <https://doi.org/10.7213/psicologum.v30i69.23296>
- REPPETTO, T. (1974). *Residential crime*. Cambridge, MA: Ballinger.
- RODRIGUES, C.; OLIVEIRA, V. C. (2012). Medo de crime, integração social e desordem: uma análise da sensação de insegurança e do risco percebido na capital de Minas Gerais. *Teoria & Sociedade*, v. 2(20), p. 156-184. Disponível em: <https://bib44.fafich.ufmg.br/index.php/rts/article/viewFile/62/55> Acesso em: 20 nov. 2021
- ROLIM, M. (2006). *A Síndrome da Rainha Vermelha: policiamento e segurança pública no século XXI*. Rio de Janeiro: Zahar.
- SANTOS JÚNIOR, A. A.; DUTRA, L. H.; SILVA FILHO, D. B. (2007). Levantamento da percepção do medo e do crime em Santa Catarina. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, v. 1(2), p. 94-119. <https://doi.org/10.31060/rbsp.2007.v1.n2.19>
- SILVA, B. F. A.; BEATO FILHO, C. C. (2013). Ecologia social do medo: avaliando a associação entre contexto de bairro e medo de crime. *Revista Brasileira de Estudos da População*, v. 30, p. S155-S170. <https://doi.org/10.1590/S0102-30982013000400010>
- SKOGAN, W. G.; MAXFIELD, M. (1981). *Coping with crime: Individual and neighborhood reactions*. Beverly Hills, CA: Sage.
- SKOGAN W. G. (1987). The impact of victimization on fear. *Crime Delinquency*, v. 33, p. 135-154. <https://doi.org/10.1177/0011128787033001008>
- SLOVIC, P. (2000). *The Perception of Risk*. New York: Earthscan.
- SOARES, A. L. G. (2024). The analytic gradient of “fear of crime”: An emotional structuring of the topic from a Latin American literature review. *Dilemas, Rev. Estud. Conflito Controle Soc.*, Rio de Janeiro, v. 17(1), p. e 57668. <https://doi.org/10.4322/dilemas.v17.n.1.57668>
- SOLYMOSI, R.; BUIL-GIL, D.; VOZMEDIANO, L.; GUEDES, I. S. (2020). Towards a Place-based Measure of Fear of Crime: A Systematic Review of App-based and Crowdsourcing Approaches. *Environment and Behavior*, v. 53(9), p. 1013-1044. <https://doi.org/10.1177/0013916520947114>
- VALERA, S.; GUÀRDIA, J. (2014). Perceived insecurity and fear of crime in a city with low-crime rates. *Journal of Environmental Psychology*, v. 38, p. 195-205. <https://doi.org/10.1016/j.jenvp.2014.02.002>
- VILALTA, C. J. (2013). *Determinant Factors in the Perception of Crime-Related Insecurity in Mexico*. IDB Working Paper Series 381. [S. I.]: Inter-American Development Bank. Disponível em: <https://publications.iadb.org/publications/english/document/Determinant-Factors-in-the-Perception-of-Crime-Related-Insecurity-in-Mexico.pdf> Acesso em: 04 jan. 2022.